

## **PROJETO DE LEI Nº.111/2023**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a COOHAFa- Cooperativa dos hortifrutigranjeiros e agroindústria familiar, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Declara de Utilidade Pública a COOHAFa- Cooperativa dos hortifrutigranjeiros e agroindústria familiar, inscrita no CNPJ Nº 49.316.636/0001-36, sediada na avenida Minas Gerais, nº1880, Jardim Apucarana, nesta cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** -É obrigatória a presença do Presidente ou Representante Legal da Sociedade Civil, Associação ou Fundação beneficiada pelos incentivos contidos na Lei Municipal nº11/1975 na sessão em que a matéria for objeto de votação em primeiro turno.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima  
VEREADOR

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar à justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que a a COOHAFÁ- Cooperativa dos hortifrutigranjeiros e agroindústria familiar, inscrita no CNPJ Nº 49.316.636/0001-36, sediada na avenida Minas Gerais, nº1880, Jardim Apucarana;

A Cooperativa tem por objetivos congregar agricultores de sua área de ação, realizando seus interesses econômicos através de atividades como: receber, transportar, classificar, padronizar, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados, registrando suas marcas. Como também fornecer assistência aos cooperados no que for necessário para melhora da produção, tem como finalidade também adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades e disponibilizar recursos para financiamento de custeio de lavouras e investimentos dos cooperados.

A entidade em questão cumpriu com todos os requisitos necessários, para declaração de UTILIDADE PÚBLICA.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se a busca de recursos e incentivos para elaborar programas de incentivo aos produtores e buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação desse projeto de lei.

Tiago Cordeiro de Lima  
VEREADOR